
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.169 / 14 = DENOMINA SADRACK EMERICK
COSTA, RUA EM MONNERAT

Lei Municipal nº 1.169, de 15 de dezembro de 2014.

“Denomina –se de Sadrack Emerick Costa a rua que passa pelo Sítio Nossa Senhora das Vitórias, perpendicular à RJ 116 e paralela à Estrada da Pena, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **Sadrack Emerick Costa** a rua que passa pelo Sítio Nossa Senhora das Vitórias, perpendicular à RJ 116 e paralela a Estrada da Pena, no Município de Duas Barras.

Art. 2º. - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 15 de dezembro de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1F5A091D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/12/2014. Edição 1309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>